

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, pretendendo dar execução e efetividade a Resolução n. 6/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão para levantamento e análise da situação orçamentária, econômica e financeira da Superintendência do Porto de Itajaí, especialmente em decorrência da receita atual, prestação de serviços, ações transitadas em julgado, tanto na esfera cível quanto trabalhista, e ainda, os demais compromissos desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear, para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos: **ELIANE CRISTINO DA SILVA, ROSELI MELNEK, JUCELINO DOS SANTOS SORA, RICARDO JOSÉ POGALSKI DE AMORIM, RAFAEL LUIZ PINTO, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI e RONALDO CAMARGO SOUZA.**

Parágrafo Primeiro. Fica designado como presidente desta Comissão **RONALDO CAMARGO SOUZA** e os trabalhos serão secretariados por **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI.**



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Art. 3º. O prazo para apresentação de Relatório Final, com as conclusões e recomendações da Comissão, será de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de junho de 2023.

**FABIO DA
VEIGA:02341
886930**

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2023.06.27
18:48:12 -03'00'

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**

Exposto em
Prot. nº *oscural*
Recebido em *28/06/23*
13 h *12* min.
Recebido *Q*